**PORTARIA Nº 2.685/2023**

**Suspende as atividades da Câmara Municipal no dia que especifica e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais contida do Regimento Interno,

Considerando as comemorações da Independência do Brasil,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 8 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes no dia previsto no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 4 de setembro de 2023

**Vereador DÃO SANTANA**
**Presidente**